



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216/3230

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/SMSUB/COGEL/2021

AGRUPAMENTO III - CV - FB - JT - MG - PJ - PR - ST

PROCESSO SEI nº 6012.2021/0004896-0

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 - 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.840.547/0001-51, situada na Rua Waldemar Petena de Oliveira, 324, Jd. Nova Itapevi, Itapevi/SP, Telefone: (11) 4142-3789 - e-mail: romualdo@ajrcompany.com.br, neste ato representada por seu representante legal **ROMUALDO ALVES MENDES**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a presente Ata, conforme preços apurados no pregão nº **025/SMSUB/COGEL/2021**, do processo nº 6012.2021/0004896-0, nos termos das cláusulas e condições que seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216/3230

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica PRORROGADO o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 74/SMSUB/COGEL/2021 pelo período de 12 (doze) meses contados de 04/06/2022.

Os demais termos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 03 de junho de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORA:

ROMUALDO ALVES MENDES

Representante Legal

AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME